



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PRESIDENTE

LEI MUNICIPAL Nº 3801 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

**EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO AO
LOGRADOURO PÚBLICO.**

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Passa a denominar-se Rubens Gouvea, o logradouro público localizado à Estrada Dr. Luiz Novaes, esquina com a Casa das Bonecas, indo até a RJ 137, próximo à Pousada Chapadão, em Ipiabas, nesta.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE NOVEMBRO DE 2023


MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 236/2022
Autor: Joel Tinoco